DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 3
Rescisão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 28/08/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA VIEGAS UNIFORMES LTDA.**, CNPJ nº 34.086.271/0001-23, com sede na Rua Nelson Dias nº 68 – Bairro Jardim Brasília – CEP 15.170-000 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 060/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ERRATA

Retificação do termo de aditamento para reequilíbrio do item nº 267 da Ata de Registro nº 1.076/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 77/2024,

Em relação a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO, onde lia-se erroneamente: "1.1. O presente aditamento tem por objeto o reequilíbrio financeiro do item nº 243 da Ata de Registro nº 1.083/2024."

Lê-se: "1.1. O presente aditamento tem por objeto o reequilíbrio financeiro do item nº 267 da Ata de Registro nº 1.076/2024."

.....

Extrato

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.417/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025**. CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. CONTRATADO: **VIEGAS UNIFORMES LTDA**. **Objeto**: Aquisição de mochilas personalizadas do tipo sacochila para distribuição a alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor**: Valor Global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). **Prazo**: 90 (noventa) dias. **Data:** 14 de outubro de 2025.

.....

Rescisão

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1176/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025. FORNECEDORA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de ares-condicionados, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo. Data: 09 de outubro de 2025. O presente cancelamento, promovida unilateralmente pela Administração por razões de interesse público, fundamenta-se na inabilitação do CNPJ da FORNECEDORA perante a Receita Federal do Brasil, situação que impede a regular execução das obrigações contratuais e o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos para a contratação com a Administração Pública. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito do Município.

.....